

Publicações Gerais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
 www.altoparaíso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIAO - kmns Desoneração - LC 87/96	29/04/16	5.997,21
TOTAL REPASSE		5.997,21

Alto Paraíso, 02 de maio de 2016.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 157/2016
 SÚMULA: Concede Gratificação de Função ao Servidor.
 A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,
 Art. 1º - Conceder ao Servidor VALDECIR LAGES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.395.894-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL FAZENDÁRIO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO DE FUNÇÃO e percentual de 80% (oitenta) por cento, a partir de 02 de maio de 2016.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2016.
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2014
 HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 015/2014
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014
 EMENDADA PELO DECRETO Nº 282/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa BRUSTOLIN METALURGICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.338.784/0001-13, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo Sr. Clacir Brustolin Meotti, portador do CPF nº 479.949.759-68 e do RG: 1.493.525 SSP/SC, resolve firmar o presente 5º termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 015/2014, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 O 5º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar VIGÊNCIA DE 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 236/2014, passando o mesmo a vigorar do dia 21 de fevereiro de 2016 até 19 de junho de 2016.
 DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
 Altonia-PR, 19 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 237/2014
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014
 HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 284/2014 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa BRUSTOLIN METALURGICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.338.784/0001-13, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo Sr. Clacir Brustolin Meotti, portador do CPF nº 479.949.759-68 e do RG: 1.493.525 SSP/SC, resolve firmar o presente 5º termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 017/2014, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 O 5º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar VIGÊNCIA DE 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 237/2014, passando o mesmo a vigorar do dia 21 de fevereiro de 2016 até 19 de junho de 2016.
 DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
 Altonia-PR, 19 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

ESTADO DO PARANÁ
 EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2014
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014
 HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 283/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014
 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTONIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altonia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Amarildo Ribeiro Novato, portador do RG nº 4.199.060-0 SSP/PR e CPF nº 570.142.999-72, residente na Rua Dom Pedro, 164 na cidade de Altonia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa BRUSTOLIN METALURGICA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.338.784/0001-13, com sede na cidade de UMUARAMA, neste ato representada pelo Sr. Clacir Brustolin Meotti, portador do CPF nº 479.949.759-68 e do RG: 1.493.525 SSP/SC, resolve firmar o presente 5º termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 016/2014, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.
 DO PRAZO DE EXECUÇÃO
 O 5º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar VIGÊNCIA DE 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 241/2014, passando o mesmo a vigorar do dia 21 de fevereiro de 2016 até 19 de junho de 2016.
 DAS DEMAIS CLÁUSULAS
 Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
 Altonia-PR, 19 de fevereiro de 2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Inchena e Ladeira Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores a ser implantada na Avenida Guaraní, nº. 2252, Zona IV, Município de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 Edital de Convocação nº 009/2016
 Emenda: Dispõe sobre a Convocação de Candidato(s) aprovado(s) em Concurso Público/Cargo Público, aberto pelo Edital nº 001/2013.
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Cargo Público, divulgado pelo Edital nº 002/2013, homologado pelo Edital nº 002/2013.
 Resolve:
 I - Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Concurso Público já mencionado, conforme segue, a saber:
 1.1. Educadora Infantil
 Rosiene da Silva Claudino
 II - O (s) candidato (s) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura da Municipal, sito a Rua 25 de julho nº 1814, munido(s) dos documentos abaixo relacionados:
 a) Xerox: Cédula de Identidade - RG;
 b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 c) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
 d) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 e) Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
 f) Atestado de Saúde Física e Mental;
 g) Certidão de Antecedentes Criminal;
 h) Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
 i) Xerox: Comprovante de Residência;
 j) Carteira de Trabalho, Xerox frente e verso;
 k) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
 l) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
 m) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo o Edital n) Conta: Caixa Econômica Federal – (conta Salário).
 O11 Foto 3 x 4.
 II - Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a) s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.
 Cidade Gaúcha, 02 de maio de 2016
 Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 062/2016
 Emenda: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargo, aberto pelo Edital nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e das outras providências.
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais com embasamento na Lei Orgânica do Município.
 Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, com embasamento legal na Lei Municipal nº 2.069/2013 – Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, bem como a aprovação e o preenchimento de todos os requisitos legais pelo candidato.
 Considerando que, em análise ao conjunto de documentos que integram o procedimento do aludido Concurso, foram obedecidos os princípios norteadores da Administração Pública, quando da realização do mesmo. Da mesma forma, os ditames legais tais como, prazos, publicidade e outros, também foram observados.
 Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal nº 10.028/2000, bem como a imperssona necessidade da contratação, para a continuidade do mister da Legislação e Fiscalização, tendo em vista a inexistência de quadro funcional próprio.
 D E C R E T O.
 Art. 1º Fica Nomeado em 01 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2016 e Edital de Resultado Final nº 001/2016, homologado e devidamente publicado Maurizio Ceresia, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 6.384.998-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de Contador – cargo de provimento efetivo.
 Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
 Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 02 de maio de 2016.
 Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 063/2016
 Emenda: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargo, aberto pelo Edital nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e das outras providências.
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município.
 Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, com embasamento legal na Lei Municipal nº 2.069/2013 – Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, bem como a aprovação e o preenchimento de todos os requisitos legais pelo candidato.
 Considerando que, em análise ao conjunto de documentos que integram o procedimento do aludido Concurso, foram obedecidos os princípios norteadores da Administração Pública, quando da realização do mesmo. Da mesma forma, os ditames legais tais como, prazos, publicidade e outros, também foram observados.
 Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal nº 10.028/2000, bem como a imperssona necessidade da contratação, para a continuidade do mister da Legislação e Fiscalização, tendo em vista a inexistência de quadro funcional próprio.
 D E C R E T O.
 Art. 1º Fica Nomeado em 02 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2016 e Edital de Resultado Final nº 001/2016-E, homologado e devidamente publicado Cristiano de Carli Borletto, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.196.745-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de Professora – cargo de provimento efetivo.
 Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
 Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 02 de maio de 2016.
 Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 064/2016
 Emenda: Dispõe sobre a nomeação de Servidor, em virtude de aprovação em Concurso Público, para provimento de cargo, aberto pelo Edital nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, e das outras providências.
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica do Município.
 Considerando a realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro Permanente do Pessoal da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, com embasamento legal na Lei Municipal nº 2.069/2013 – Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná, bem como a aprovação e o preenchimento de todos os requisitos legais pelo candidato.
 Considerando que, em análise ao conjunto de documentos que integram o procedimento do aludido Concurso, foram obedecidos os princípios norteadores da Administração Pública, quando da realização do mesmo. Da mesma forma, os ditames legais tais como, prazos, publicidade e outros, também foram observados.
 Considerando especialmente a observância ao contido na Lei Complementar nº 101/2001 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange aos limites das despesas com pessoal, bem como nos crimes descritos na Lei Federal nº 10.028/2000, bem como a imperssona necessidade da contratação, para a continuidade do mister da Legislação e Fiscalização, tendo em vista a inexistência de quadro funcional próprio.
 D E C R E T O.
 Art. 1º Fica Nomeado em 02 de maio de 2016, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, nos termos do Edital de Abertura nº 001/2016 e Edital de Resultado Final nº 001/2016-E, homologado e devidamente publicado Cristiano de Carli Borletto, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº 7.196.745-0 SSP/PR, para ocupar o cargo de Contador – cargo de provimento efetivo.
 Art.2º O Regime Funcional é o Estatutário, nos termos do contido na Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná.
 Art.3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 02 de maio de 2016.
 Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 547/2016
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR, o Sr. JOSE CARLOS GIGANTE ANDRE, RG nº 2.029.511 e CPF nº 623.236.529-15, para nos termos do Artigo 53 da Lei 8668/1993, realizar leilão de bens do Município de Cruzeiro do Oeste.
 Art.1º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 -Prefeito do Município de Cruzeiro do Oeste-

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 ESTADO DO PARANÁ
 Republicar por Incorreção
 ATO DA MESA Nº 012/2016
 Autoriza viagem e concede diárias.
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da contaria José Carlos Leal.
 RESOLVE:
 Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil autorizado viajar à cidade de Maringá, Estado do Paraná, nos dias 27 e 28 de Abril do corrente ano, para participar do 17º Encontro sobre Transparências Voluntárias - Formalização e Execução das Parcerias com o Terceiro Setor, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.
 Salientando que a participação do servidor da câmara se revertará em benefícios a comunidade deste Município.
 Publica-se. Registre-se, arquiv-se, cumpra-se e dê-se ciência.
 Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr, em 26 de Abril de 2016.
 Ovídio Alves Teixeira
 Presidente
 Marcelo Ramos da Cruz
 1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 Edital de Convocação nº 009/2016
 Emenda: Dispõe sobre a Convocação de Candidato(s) aprovado(s) em Concurso Público/Cargo Público, aberto pelo Edital nº 001/2013.
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Cargo Público, divulgado pelo Edital nº 002/2013, homologado pelo Edital nº 002/2013.
 Resolve:
 I - Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Concurso Público já mencionado, conforme segue, a saber:
 1.1. Educadora Infantil
 Rosiene da Silva Claudino
 II - O (s) candidato (s) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura da Municipal, sito a Rua 25 de julho nº 1814, munido(s) dos documentos abaixo relacionados:
 a) Xerox: Cédula de Identidade - RG;
 b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 c) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
 d) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos (se tiver);
 e) Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
 f) Atestado de Saúde Física e Mental;
 g) Certidão de Antecedentes Criminal;
 h) Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
 i) Xerox: Comprovante de Residência;
 j) Carteira de Trabalho, Xerox frente e verso;
 k) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
 l) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
 m) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo o Edital n) Conta: Caixa Econômica Federal – (conta Salário).
 O11 Foto 3 x 4.
 II - Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a) s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.
 Cidade Gaúcha, 02 de maio de 2016
 Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
 Estado do Paraná
 RF 25 de Julho, nº 1814 – Fone/Fax (041) 3675-1122
 REF: 87.502.000 – CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
 Edital de Convocação nº 010/2016
 Emenda: Dispõe sobre a Convocação de Candidatos aprovados em Concurso Público/Cargo Público, aberto pelo Edital nº 001/2012-D, homologado pelo Decreto nº 066/2012.
 Preâmbulo: Eu, Alexandre Lucena, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais e, tendo em vista o resultado final do Concurso Público - Cargo Público, divulgado pelo Edital nº 001/2012-D, homologado pelo Decreto nº 066/2012.
 Resolve:
 I - Convocar o (s) candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovados em Concurso Público já mencionado, conforme segue, a saber:
 1.1. Zeladora
 Dulciane Bil
 II - O (s) candidato (a)s deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, da Prefeitura Municipal, sito a Rua 25 de julho nº 1814, munido(s) dos documentos abaixo relacionados:
 a) Xerox: Cédula de Identidade - RG;
 b) Xerox: Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 c) Xerox: Certidão de Casamento/Nascimento se solteiro;
 d) Xerox: Certidão de Nascimento dos filhos de nível;
 e) Xerox: Atestado de vacinação dos filhos menores;
 f) Atestado de Saúde Física e Mental;
 g) Certidão de Antecedentes Criminal;
 h) Xerox: Cartão do PIS/PASEP;
 i) Xerox: Comprovante de Residência;
 j) Carteira de Trabalho, Xerox frente e verso;
 k) Xerox: Título de Eleitor e comprovante da última eleição;
 l) Xerox: Certidão de Reservista se Homem;
 m) Xerox: Comprovante de Escolaridade de acordo o Edital n) Conta: Caixa Econômica Federal.
 O11 Foto 3 x 4.
 II - Fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, para o comparecimento do(a)s candidato(a) s, sendo que, o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme prevê o Edital de Concurso Público, Regulamento Especial e Lei Municipal nº 1.605/2005.
 Cidade Gaúcha, 02 de maio de 2016
 Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 EMBASAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIAO
 A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao Art. 2º da Lei nº 9.452/97, recebe os seguintes recursos da União:
 DATA RECURSOS VALOR
 20-04 IPM EXPORTAÇÃO R\$ 2.015,98
 20-04 FNBLNV..... R\$ 5.213,90
 26-04 F E P..... R\$ 8.705,87
 29-04 D V T..... R\$ 1.565,71
 29-04 ICMS LEI COMPL..... R\$ 6.977,06
 29-04 F P M..... R\$ 466.034,86
 29-04 P E T..... R\$ 30.626,47
 29-04 M A C..... R\$ 29.800,00
 Cruzeiro do Oeste, 02 de Maio de 2016.
 Valter Pereira da Rocha
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 LEI Nº 019/2016
 SÚMULA: Altera redação dos incisos I e II do artigo 3º e altera a redação do artigo 8º da Lei Municipal nº 011/2015, que institui o incentivo financeiro do Programa Nacional de Melhorias do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ a profissionais de Saúde da Família e Saúde Bucal e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 011/2015, passa a ter a seguinte redação:
 "Art. 3º - I - Os profissionais: médicos, dentistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem e saúde bucal, auxiliares em enfermagem e saúde bucal e agentes comunitários de saúde, receberão em partes iguais o valor repassado a título de incentivo;
 II - Os Coordenadores das equipes receberão o percentual de 18% (dezoito por cento) superior ao valor devido para cada membro da equipe, devendo ser calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:
 V = NF x X
 X + 18% = VC Valor do Coordenador
 VT = VC + VTM
 VTM = NF - 1 = VM.I Valor para cada membro."
 V = Valor Total repassado
 NF = Número de funcionários
 X = Valor por membro
 VC = Valor do Coordenador
 VM = Valor total dos membros
 NF - 1 = Número de funcionários menos o coordenador
 VM.I = Valor membro individual
 Art. 2º - O artigo 8º da Lei 001/2015, passa a ter a seguinte redação:
 "Art. 8º - O Presente incentivo será pago aos profissionais referidos no artigo 1º desta Lei, pelo efetivo desempenho de suas atribuições no período de avaliação, não sendo devido nos seguintes casos:
 I - quando houver afastamento de 05 (cinco) dias ou mais, justificadas ou não, o profissional, nesse caso, perderá o repasse do incentivo referente ao mês de afastamento, exceto férias e afastamento por acidente do trabalho;
 II - quando houver afastamento igual ou superior a 08 (oito) meses no período de avaliação, justificadas ou não, o profissional, nesse caso, perderá o repasse integral do incentivo, exceto férias e afastamento por acidente do trabalho."
 Art. 3º - Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal de nº 011/2015, permanecem inalterados.
 Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 Estado do Paraná
 HOMOLOGADA AO
 DECRETO 198/2016
 Homologação proferida pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 29/2016, e das outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE Cruzeiro do Oeste, PR, no uso de suas atribuições legais;
 D E C R E T A
 Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 03/2016 de 07 de janeiro 2016, Publicado em 12/01/2016, sobre o Processo de Licitação nº 43/2016, que tem por objeto a (o) Contratação de empresa para fornecimento de um Sistema de Radiografia Computadorizada de Imagens Radiológicas para o Hospital Municipal de Cruzeiro do Oeste, conforme Convênio nº 2500.101763/2014-10-Fundo Nacional de Saúde. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde- Divisão Fundo Municipal de Saúde.
 Art. 2º Fica aplicado o objeto de licitação em favor da empresa(s) abaixo relacionada.
 PROPONENTE VALOR TOTAL
 IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A R\$: 153.000,00 Cento e cinquenta e três mil reais
 Art. 3º Pelo presente, fica intimado o participante da licitação superacionado, da decisão arbitral e inequívoca do Decreto.
 Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, Quarta-feira, 26 de abril de 2016.
 VALTER PEREIRA DA ROCHA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 2.944
 DE 02 de Maio de 2016.
 Emenda: Concessão de Diárias de Viagem a CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 1.709/2015, de 30 de Novembro de 2015.
 RESOLVE:
 Art. 1º CONCEDER O(4) quartos diárias de viagem para o servidor municipal Marcos Larussa Gil, motorista, viajar a Curitiba para conduzir pacientes para tratamento de saúde, nos dias 03/05/2016, 04/05/2016, 05/05/2016, e 06/05/2016, período superior a 12 horas com pernoite.
 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Francisco Aparecido de Almeida
 PREFEITO MUNICIPAL
 João Cerverini
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
 Estado do Paraná
 DECRETO Nº 163/2016
 Data: 02.05.2016
 Emenda: exonera Milton Bertholdo Miranda Assessor do Departamento de Lazer, e dá outras providências.
 O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guairá, e consoante dispostivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando sob o nº 2013001161,
 RESOLVE:
 Art. 1º Exonerar MILTON BERTHOLDO MIRANDA, CIRRG nº 3.431.565-5 SESP/PR, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Lazer, símbolo CC-04, a partir de 30 de abril de 2016.
 Art. 2º Revoga-se Decreto nº 168/2013 de 24.04.2013.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 30.04.2016.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.
 FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº83/2016
 SÚMULA: Concede férias regulamentares aos servidores e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 NOME PERÍODO DATA
 VIVIANE COSTA VIEIRA 2015/2016 01/03/2016 A 30/03/2016
 EDSON PINHEIRO COELHO 2012/2013 01/03/2016 A 30/03/2016
 JURANDIR DA SILVA PINTO 2007/2008 01/03/2016 A 30/03/2016
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Paraná, 02 DE MAIO DE 2016.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 ESTADO DO PARANÁ
 PORTARIA Nº 84/2016
 SÚMULA: Concede férias fracionadas de 15 dias aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art.111,§§ 1º e 3º da Lei nº 455/92 com a redação dada pela Lei nº246/2015, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 I - Conceder férias regulamentares aos servidores e dá abaixo discrimina, como segue:
 NOME PERÍODO DATA
 LUCIANA BORGES SEVERINO 2013/2014 28/03/2016 A 06/04/2016
 LUZIA LUCIA HENRIQUE BRANDÃO 2014/2015 10/03/2016 A 18/03/2016
 MARIA RICHTER CABRAL 2013/2014 17/02/2016 A 26/02/2016
 BRUNA MORENO BOTONI 2013/2014 17/02/2016 A 26/02/2016
 BRUNA MORENO BOTONI 2014/2015 27/02/2016 A 07/03/2016
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 02 DE MAIO DE 2016.
 LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
 Estado do Paraná
 ATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2016
 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR.
 Aos 02(dois) dias do mês de maio do ano de 2016, às 09:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, em Douradina-PR, o MUNICÍPIO DE DOURADINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Francisco Aparecido de Almeida, brasileiro, divorciado, portador da C.I.R.G. nº. 748.869-8 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 045.122.439-68, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº. 125, Centro, nesta Cidade, e a empresa: REDUCOPI

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2016

Em conformidade com a Lei Complementar nº 01 de 22 de Dezembro de 2006, a Secretaria Municipal da Fazenda, pelo presente edital NOTIFICA os senhores proprietários de estabelecimentos comerciais, indústrias, prestadores de serviços e profissionais liberais abaixo relacionados, da INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, e a receber aos cofres municipais os débitos abaixo descritos, atualizados até esta data. Os contribuintes deverão quitar seus débitos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital. O não recolhimento dos tributos relacionados implicará em expedição imediata de Certidão de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Guaira (PR), 02 de Maio de 2016.

Antônio Carlos Alves
Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 376/2014

Edilmar Piaia Maia
Diretora do Departamento de Tributação

Decreto nº 393/2014

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº NOTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DÉBITO	VALOR ATUALIZADO
23302-0	A GOUVEIA DA SILVA & CIA LTDA ME	16.944.798/0001-60	700/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 1.316,73
22482-0 - Cad. Único nº 270512	A. E. MARQUES	07.304.742/0001-50	873/2016	Parcelamento de Dívida de 2014 (Acordo nº 573 - parcelas 03 a 20)	R\$ 4.126,98
22930-0	A. M. ROMEIRO LOMBA	09.721.772/0001-97	661/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 601,84

32945-0	ABRAAO RODRIGO DE SOUZA - ME	12.160.733/0001-72	802/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015 e Parcelamento de Dívida de 2014 (Acordo nº 85 - parcela 02)	R\$ 1.371,75
32978-0	ADAMASTOR LEITE FILHO	12.399.805/0001-39	808/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2015	R\$ 1.150,42
22718-0	ADRIANO KEHL - EPP	09.018.559/0001-13	645/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.326,73
31691-0	AEROPOSTO ILHA DAS GAIVOTAS LTDA	03.028.833/0001-59	723/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011	R\$ 1.595,54
22860-0 - Cad. Único nº 102580	AGILIZA TRANSPORTES LTDA	07.953.712/0003-36	877/2016	Parcelamento de Dívida de 2015 (Acordo nº 1059 - parcela 08)	R\$ 1.933,48
32656-0	ALESSANDRO JOARIS PINHEIRO	145.389.398-97	762/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2015	R\$ 1.797,47
32443-0	ALEX TEIXEIRA - ME	08.015.602/0001-24	744/2016	Imposto Sobre Serviço Homologado de 2015 e Parcelamento de dívida de 2015 (Acordo nº 1701 - parcelas 10 a 12)	R\$ 1.490,61
22522-0	ALUMI PRODUTOS NAUTICOS - EPP	07.994.307/0001-02	636/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 2.076,33
23400-0	ANA LUCIA DE SOUZA - GUAIRA ME	19.141.455/0001-55	707/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.236,29
33100-0	ANDERSON FONTES SVANTEK	13.583.673/0001-63	826/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2014	R\$ 1.207,58

22532-0	ANDRÉ EUZÉBIO DE FREITAS	869.877.984-00	639/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2009 a 2012	R\$ 1.434,79
22723-0	ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGRAGADOS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME	07.541.767/0001-77	647/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.670,10
Cad. Único 238651	ANDRIEL FRANCISCO ARCARO	038.978.569-56	32/2015	Estacionamento Porto 07 Quedas de 2011 a 2012	R\$ 990,57
31535-0	ANTONIO NICOLAU VITOR	02.321.268/0001-50	718/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviço Homologado de 2015 e Parcelamento de Dívida de 2015 (Acordo nº 2139 - parcelas 06 a 24)	R\$ 7.714,72
22014-0	ASSOC DA PESSOAS DE TERCEIRA IDADE DE BELA VISTA DO OESTE	03.645.830/0001-64	601/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2004 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 1.375,90
22023-0	ASSOC. DE CAPEIRA PRAIA DE SALVADOR	73.984.817/0001-15	602/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2008, 2011 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2011 a 2015	R\$ 657,29
22049-0	ASSOC. DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ESPIRITO SANTO	03.748.659/0001-19	605/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2008 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 955,15
21105-0	ASSOCIAÇÃO BEIRA RIO PROPRIETÁRIOS DE BARCOS PROFISSIONAIS E AMADOR	77.807.733/0001-67	578/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2008 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 955,15
22372-0	ASSOCIAÇÃO DA TERCEIRA IDADE DE GUAIRÁ	07.175.957/0001-18	624/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2006 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 1.147,03
22265-0	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE	00.571.941/0001-85	616/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2005 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 1.259,20

22272-0	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BELA VISTA DO OESTE	00.100.847/0001-48	617/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2015	R\$ 719,32
22495-0	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA AGUA BRANCA	04.725.076/0001-35	631/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento 2011, 2012, 2013 e 2015 e Inspeção Sanitária de 2011 a 2015	R\$ 523,05
22073-0	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DO PORTO BARRINHA	04.258.577/0001-59	610/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 873,08
22531-0	ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES GUAIRENSES AMBIENTAIS	07.733.673/0001-08	638/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2008 a 2015	R\$ 1.037,22
22600-0	ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE GUAIRÁ	95.725.420/0001-41	642/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2008 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 955,15
22275-0	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AGUA VERDE	03.970.467/0001-52	618/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2011 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 724,15
22515-0	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ	00.126.008/0001-07	635/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012, 2014 e 2015	R\$ 327,06
21205-0 - Cad. Único nº 203874	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ISACK VANIN	00.137.124/0001-13	580/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2014	R\$ 219,58
21205-0 - Cad. Único nº 203874	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ISACK VANIN	00.137.124/0001-13	581/2016	Parcelamento de Dívida de 2012 (Acordo nº 566 - parcelas 03 a 24)	R\$ 5.277,84
22090-0	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM SANTA PAULA	00.194.103/0001-30	613/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2015	R\$ 719,00

22327-0	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA COMUNIDADE DA AGUA DO BUGRE	04.746.625/0001-58	620/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2008 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 955,15
21949-0	ASSOCIAÇÃO DOS PROF. DE MUSICA DE GUAIRÁ	04.576.870/0001-64	596/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2004 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 1.375,52
22954-0	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TEKONÉ MBOQUATA	10.471.492/0001-57	663/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2015	R\$ 771,18
21117-0	ASSOCIAÇÃO MORADORES VILA SÃO FRANCISCO INTEGRADAS ITAPI INTERN. SANTA CLARA	73.290.579/0001-48	579/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2007 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 1.042,34
32994-0	AUDENIR DORNELLES	12.550.320/0001-02	812/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011, 2013 a 2015	R\$ 1.352,18
23091-0	AUREO FRANCISCO BRUM	12.308.957/0001-89	677/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 2.097,81
322581-0	BARBOSA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME	12.886.500/0001-51	856/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviços Homologados de 2014 a 2015	R\$ 1.387,72
23195-0	BENEDITO CAROLINA FILHO	14.293.907/0001-09	690/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.424,94
32133-0	BENEDITO RIBEIRO ALMEIDA GUAIRA	05.959.388/0001-76	735/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2007 e 2012, Inspeção Sanitária de 2012 e Imposto Sobre Serviços Homologados de 2005 e 2007	R\$ 3.199,29
32771-0	BOGADO & ILHÉUS LTDA	10.587.511/0001-05	774/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 e Parcelamento de Dívida de 2013 (Acordo nº 135 - parcelas 02 a 04)	R\$ 1.302,71

23238-0	BOSCARIOLI & MOURA LTDA - ME	15.003.634/0001-75	696/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2015 e Parcelamento de Dívida (Acordo nº 2208 - parcelas 04 a 06)	R\$ 1.414,96
22420-0	C.S. FERREIRA COMERCIO ME	07.111.292/0001-89	629/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 1.319,67
32772-0	CARVALHO & MUNIZ LTDA - ME	10.595.997/0001-23	775/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 1.215,44
22034-0	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM ZEBALLOS	02.036.100/0001-01	604/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 873,08
23076-0	CHARLES UILSON DE OLIVEIRA	12.240.929/0001-77	675/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2015 e Parcelamento de Dívida 2015 (Acordo nº 1175 - parcelas 4 a 12)	R\$ 2.120,43
32781-0	CHRISTIAN FARIAS TRAJANO	024.701.387-01	777/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviço Fixo de 2012 a 2015	R\$ 5.970,81
32523-0	CLAUDINEI LAZARI DE FREITAS	021.150.119-02	753/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015 e Imposto Sobre Serviço Homologado de 2008 a 2013	R\$ 5.201,56
32667-0	CLAUDINO INACIO SUSKI	230.388.530-20	764/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012 e Imposto Sobre Serviços Fixo de 2011 a 2013	R\$ 1.130,71
32961-0	CLAUDIO MUHAMMAD JABER	662.628.369-34	804/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviço Fixo de 2015	R\$ 1.422,62
22071-0	CORAL CANTO DAS CACHOEIRAS	05.103.169/0001-90	609/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2007 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 1.042,34

33057-0	CRISTIANE ZANCO	13.475.829/0001-92	822/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2011 e 2012	R\$ 257,45
32891-0	D.K. FAVORETO & L.A. FAVORETO LTDA - ME	03.442.627/0001-90	791/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 772,32
23177-0	DAIANA MAGALI BIAZÃO	13.849.836/0001-07	686/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 2.432,34
322628-0	DANIEL FERNANDO MOLONHA	050.044.869-80	857/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviços Fixo de 2014 a 2015	R\$ 3.350,64
32880-0	DARIEL RICARDO DE MATTOS	11.540.244/0001-83	790/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 386,17
21923-0	DAVID JOSÉ DA SILVA	338.116.001-87	594/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2002 a 2012	R\$ 2.986,51
23228-0	DEISY CRISTINA VARGAS	12.485.497/0001-64	694/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.024,31
33045-0	DEJAIR FARIA ELIAS	13.373.653/0001-68	821/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.326,73
22362-0	DELESTE TRANSPORTE ROODOVIÁRIOS LTDA	79.124.004/0001-31	623/2016	Estacionamento Porto 07 Quedas de 2009, 2011 e 2012	R\$ 662,21
21911-0	DENILSON APARECIDO DE BRITO	571.048.839-91	593/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2005, 2006, 2009 a 2012 e Inspeção Sanitária de 2005, 2006, 2009 a 2012	R\$ 2.058,08

22096-0	DIAS & MANESCO LTDA	05.229.029/0001-63	614/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2008 a 2012	R\$ 1.654,76
32696-0	DIEGO ERNANI PAGANELLI	09.609.142/0001-25	767/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 3.492,29
32926-0	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	067.020.119-70	795/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 772,32
22729-0	DILSON ANTONIO ANDRIOTTI	09.101.751/0001-79	648/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 772,32
32953-0	DIONILDO VALANSUELO	12.195.482/0001-61	803/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 386,17
32709-0	DORIVAL ALONSO	10.218.646/0001-01	769/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.424,96
33024-0	E S BARRETO FILHO - PROMOÇÕES - ME	13.119.520/0001-60	817/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015 e Imposto Sobre Serviços Homologados de 2012	R\$ 1.351,30
21874-0	E. LARISSA ROSA & CIA LTDA	02.594.390/0001-09	591/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2009 e 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 e 2015	R\$ 3.816,46
33560-0	EDER DE LIMA GONÇALVES - ME	19.141.428/0001-82	854/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.659,28
33154-0	EDISON JAIR DE ALMEIDA PICCINI	14.276.997/0001-11	827/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2012 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 1.206,89

32630-0	EDMAR MARTINS	038.584.329-11	761/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2009 a 2012	R\$ 1.110,61
22696-0	EDNA SCHUINDT ESTEFANI	08.788.030/0001-16	644/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012	R\$ 373,44
33380-0	EDSON ROGERIO SORNAS 78216796900	16.978.456/0001-60	841/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2015 e Parcelamento de Dívida 2015 (Acordo nº 2226 - parcelas 01 a 04)	R\$ 1.166,36
31671-0	EDSON SANCHES DOS SANTOS	03.422.885/0001-05	722/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 e Parcelamento de Dívida 2007 (Acordo nº 683 - parcela 06)	R\$ 818,97
31693-0 - Cad. Único nº 185531	EVA CLENE PEREIRA & CIA LTDA	03.453.605/0001-26	724/2016	Parcelamento de Dívida de 2012 (Acordo nº 621 - parcelas 2 a 24)	R\$ 56.166,31
33074-0	EVERTON LUIZ POLISELI DEZAN	620.673.209-63	824/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviços Fixos de 2012 a 2015	R\$ 5.970,81
33329-0 - Cad. Único 182524	EZEQUIEL LEITE ME	16.607.719/0001-25	885/2016	Parcelamento de dívida de 2015 (Acordo nº 879 - parcelas 03 a 12)	R\$ 1.470,47
33349-0	FABIANO CARDOSO VARGAS 08354816974	16.849.336/0001-63	837/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.747,69
22223-0 - Cad. Único 177067	FABIO ALEXANDRA ALVES SERRA	038.724.289-93	615/2016	Parcelamento de Dívida de 2012 (Acordo nº 60 - parcelas 02 a 06)	R\$ 1.642,58
22880-0	FATIMA & LIMA PANIFICADORA LTDA	09.620.385/0001-64	658/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 2.764,54

33040-0	FERNANDA BARGAGNOLO FAE	043.562.609-45	820/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012 e Imposto Sobre Serviços Fixo de 20
---------	-------------------------	----------------	----------	--

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná					
20894-0	JORNAL ILHA GRANDE LTDA	79.200.267/0001-82	577/2016	Imposto Sobre Serviço Homologado de 2014, Inspeção Sanitária e Taxa de Verificação de Funcionamento de 2014 e 2015	R\$ 2.096,22
22763-0	JOSÉ ALVES PEREIRA NETO	783.976.0009-06	653/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011	R\$ 372,30
32980-0	JOSÉ AUGUSTO ALVES	12.498.841/0001-50	810/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 647,87
33017-0	JULIANO CESAR LIMA	12.954.114/0001-66	816/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2015	R\$ 869,79
23259-0	KM SHMIDT - COMERCIO ME	15.697.137/0001-14	698/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.197,05
22889-0	KURUNDU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	04.354.808/0001-28	659/2016	Estacionamento Porto 07 Quadras de 2015 e Taxa de Pesagem - Porto de 2015	R\$ 6.839,35
32453-0	L. BALDUINO	07.951.291/0001-42	746/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2007, 2012 a 2015	R\$ 3.652,80
31700-0	L. G. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	03.569.477/0001-80	726/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2006, 2007, 2013 a 2015	R\$ 2.035,12
22527-0	LEOLINO DIAS DOS SANTOS	467.018.009-63	637/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2000 e 2011	R\$ 1.320,41
Cad. Único 103454	LEONOR EMILIA DE OLIVEIRA	326.011.072-00	29/2015	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014	R\$ 247,17
32932-0	LICITEL ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	07.956.093/0001-71	799/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviço Homologado de 2012	R\$ 399,73
32536-0 - Cad. Único nº 106100	LOVANIA LINDENMAYER	819.923.279-04	755/2016	Parcelamento de Dívida 2012 (Acordo nº 590 - Parcelas 04 a 07)	R\$ 1.144,04
32679-0	LUCELIA DE SOUZA LIMA MARIANO	042.046.169-48	765/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviço Fixo de 2015 e Parcelamento de Dívida de 2015 (Acordo nº 1815 - parcelas 3 a 4)	R\$ 1.734,11
Cad. Único 326054	LUCIANA DE BITTENCOURT CORREIA LIMA GUARIZA	764.100.139-49	37/2015	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de 2014	R\$ 826,04
22761-0	LUIZ BORGES DA COSTA - ME	09.025.737/0001-33	652/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 1.184,23
22393-0	LUIZ MARQUES DOS SANTOS - FLORICULTURA	07.266.270/0001-98	625/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2008 a 2012	R\$ 1.243,31
33033-0	M DA PAIXÃO LOPES EQUIPAMENTOS	13.123.643/0001-74	818/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.990,14
23311-0	M G DA SILVA DISTRIBUIDORA ME	15.558.416/0001-05	702/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.112,18
33554-0	M J L COMERCIO LTDA - ME	18.700.718/0001-56	849/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 3.300,62
32977-0	M. A. SERAPHIM FRANCISCO	11.502.886/0001-98	807/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2015 e Parcelamento de Dívida 2015 (Acordo nº 2275 - parcelas 02 a 06)	R\$ 1.540,97
21297-0	M.A. CARDOSO PRESENTES - FILIAL	00.717.167/0001-78	584/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2011 a 2012 e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 386,17
22428-0	M.G. DE CARVALHO - ME	07.464.144/0001-48	630/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 514,88
33012-0	MACIEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	08.729.503/0002-95	815/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2015	R\$ 5.667,87
33404-0	MARCIA FORTUNA DA SILVA - NAUTICA ME	17.492.928/0001-33	843/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.956,00
32748-0	MARCO ANTONIO FONSECA EVENTOS	10.408.296/0001-38	773/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2015	R\$ 2.013,25
32451-0	MARGARETE TEOBALDO	020.871.149-00	745/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012 e Imposto Sobre Serviços Fixo de 2012 a 2013	R\$ 3.337,42
32928-0	MARIA APARECIDA MUNIZ	77.434.470/0001-98	796/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 552,98
32402-0	MAURO GONCALVES DE LIMA - GUIAIRA	07.759.528/0001-98	742/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 e Imposto Sobre Serviços Homologado de 2010	R\$ 269,85
31962-0	MERCEDES NOIVA LTDA	05.037.308/0001-25	731/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2015 e Parcelamento de Dívida de 2015 (Acordo nº 1820 - parcelas 2 a 6)	R\$ 1.052,28
22502-0	MEYRE LANE DE OLIVEIRA SOARES	07.907.748/0001-11	632/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 1.655,46
22304-0	MICHELE SOARES	06.275.740/0001-17	619/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 514,88
21501-0	MIGUEL DE JESUS	467.110.409-10	586/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2000 a 2005 e 2013 a 2015 e Parcelamento de Dívida de 2012 (Acordo nº 348 - parcelas 01 a 04)	R\$ 5.099,36
23261-0	MIMO BABY E BOLSAS LTDA	15.694.044/0001-38	699/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.169,78
31895-0 - Cad. Único nº 91383	MINERAÇÃO FLORESTA DE GUIAIRA LTDA	77.106.383/0001-01	712/2016	Parcelamento de Dívida 2015 (Acordo nº 2229 - parcelas 4 a 6)	R\$ 13.351,77
32423-0	MOISES ALAN DA SILVA	07.894.690/0001-19	743/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2009 a 2012	R\$ 832,96
32692-0	MOSSMANN & MOSSMANN	09.602.916/0001-96	766/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2012 e Inspeção Sanitária de 2011 e 2012	R\$ 377,67
33520-0	MS DA MOTA MACIEL - ME	15.660.485/0001-17	846/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 1.823,13
33552-0	NELIO NIVALDO GUAZZELLI	474.316.369-20	848/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviço Fixo de 2015 e Parcelamento de Dívida de 2015 (Acordo nº 993 - parcelas 01 a 06)	R\$ 2.921,10
23072-0	OSMAR LUIZ DE OLIVEIRA	12.159.545/0001-24	674/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 1.021,23
33492-0	PARANÁ SOLUÇÕES COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP	18.249.210/0001-83	845/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2014 e 2015 e Inspeção Sanitária de 2015	R\$ 1.448,61

Estado do Paraná					
32333-0	PASSAGENS E ENCOMENDAS CHICO LTDA ME	07.423.531/0001-36	739/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 e 2012	R\$ 901,05
322671-0	PATRICIA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM	006.932.319-10	859/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviços Fixo de 2015	R\$ 1.422,62
32718-0	PAULO CESAR DA COSTA	10.280.563/0001-34	771/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 1.203,67
21255-0	PAULO JOÃO FLORENCIO	00.456.034/0001-95	583/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento 2005, 2010, 2011 e 2012 e Inspeção Sanitária de 2005, 2010, 2011 a 2012	R\$ 1.702,31
22996-0	PEDRO SILVESTRE NETO	453.094.349-68	667/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010, 2012 a 2015	R\$ 1.347,91
23146-0	PERCIO ALEANDRO GALLI	13.301.777/0001-38	683/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.646,45
22822-0	PYBR - MADEIRAS LTDA - ME	09.492.461/0001-01	655/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.326,73
32816-0	RANGEL & DEBUS LTDA	10.935.165/0001-09	781/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 1.203,67
32860-0	REGINALDO GHISI	031.748.479-66	787/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2015	R\$ 1.437,99
32346-0	RENATÉ MARIA WIECZOREK	401.663.849-68	835/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2014 e Imposto Sobre Serviço Fixo de 2014 e 2015	R\$ 3.329,48
21970-0	RESTAURANTE O CHOPÃO LTDA - ME	04.683.992/0001-50	600/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 1.762,35
32496-0	ROGERIO LUCAS DIAS	051.788.969-20	749/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2007 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2009 a 2015	R\$ 1.637,76
32519-0	ROSANA SANCHES DOS SANTOS	08.464.106/0001-58	752/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 772,32
33068-0	ROSANE DE SOUZA ROMÃO	15.538.561/0001-90	823/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.271,06
32903-0	ROSANE GUINDANI	09.450.767/0001-97	792/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 1.029,76
22732-0 - Cad. Único nº 119083	S. C. D. DE SOUZA	09.112.068/0001-37	869/2016	Parcelamento de Dívida de 2011 (Acordo nº 67 - parcela 09)	R\$ 297,20
22671-0	S. C. JORGE & CIA LTDA	08.840.809/0001-33	643/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 1.029,76
23248-0	S. P. SANTOS - COMERCIAL ME	15.279.931/0001-48	697/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.331,19
33323-0	SANTOS & SCHMIDT LTDA - ME	14.520.714/0003-05	836/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.161,29
22746-0	SARA PEREIRA ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA ME	09.122.772/0001-70	650/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.461,71
23219-0	SIDNEY PEREIRA COELHO	14.569.582/0001-55	692/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011, 2013 a 2015	R\$ 860,74
22898-0	SINAI - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	10.332.390/0001-50	660/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 1.533,28
32715-0	SUPREMA COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS LTDA - ME	10.276.310/0001-97	770/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015 e Imposto Sobre Serviços Homologados de 2011 e 2012	R\$ 3.759,73
33178-0	TEG SISTEMAS LTDA	04.567.639/0002-95	832/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 307,57
32584-0	TEODORO CASTILHO	876.386.222-00	758/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2015 e Imposto Sobre Serviços Fixo de 2011 a 2013 e 2015	R\$ 1.870,78
32205-0	TEREZA DUARTE DA SILVA IRMÃO	662.255.239-87	737/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2006 a 2010, 2014 e 2015, Inspeção Sanitária de 2006 a 2010 e 2015 e Imposto Sobre Serviços Homologados de 2006 a 2010	R\$ 4.884,66
22357-0	TRANSPORTADORA ESPLENDOR LTDA - ME	05.952.629/0002-36	622/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária, Taxa de pesagem - Porto e Estacionamento Porto 07 Quadras de 2015, Parcelamento de Dívida 2015 (Acordo nº 1479 - parcelas 5 a 12) e Parcelamento de Dívida 2015 (Acordo nº 2219 - parcelas 6 a 12)	R\$ 89.900,37
32832-0	V. FRANCISCO & OLIVEIRA LTDA - ME	11.129.082/0001-95	783/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011 a 2012	R\$ 772,32
23180-0	V. T. SCHMITZ COMERCIO DE MADEIRAS - ME	14.002.682/0001-86	688/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 4.369,29
22995-0	VALDECIR GOMES DE ALMEIDA - GUIAIRA	11.362.763/0001-07	666/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 802,45
22958-0	VANDA DOS SANTOS MACHADO	10.613.136/0001-20	664/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2015	R\$ 1.078,50
22509/0 - Cad. Único 86096	VANDERLEI TOLDO - ME	07.979.330/0001-10	633/2016	Parcelamento de Dívida 2012 (Acordo nº 97 - parcelas 01 a 08)	R\$ 2.250,41
33166-0	VANIN & VANIN LTDA - ME	14.639.176/0001-00	829/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2011	R\$ 151,50
33373-0	VERA GONZALEZ LTDA	17.151.773/0001-71	840/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento, Inspeção Sanitária e Imposto Sobre Serviços Homologados de 2015	R\$ 1.802,18
23230-0 - Cad. Único nº 324728	VICTOR RAMON DO PRADO CRIVOI	15.002.312/0001-01	883/2016	Parcelamento de Dívida de 2015 (Acordo nº 1970 - parcelas 02 a 06)	R\$ 1.113,15
32929-0	VILMAR PALHANO & CIA LTDA	10.594.098/0001-06	797/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2010 a 2012	R\$ 1.964,20
33591-0	WABA - TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA ME	04.604.071/0001-54	856/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014 a 2015	R\$ 1.098,71
Cad. Único 404780	WAGNER BERNARDO DE ALMEIDA	019.157.349-32	39/2015	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2014	R\$ 247,17
32135-0	WALMOR DE LIMA RANGEL	269.402.726-15	736/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento de 2004, 2011 a 2015 e Inspeção Sanitária de 2004, 2011 a 2015 e Imposto Sobre Serviço Homologado de 2004	R\$ 2.269,02
23375-0	WESLEY DA SILVA LAUBACK GOULART TAKASHIMA - ME	18.253.579/0001-60	704/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2013 a 2015	R\$ 2.343,04
23056-0	WILLIAM ALBERTO BATISTA & CIA LTDA	12.062.541/0001-23	673/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2012 a 2015	R\$ 1.667,70
32459-0	WILSON DOMINGOS DE CARVALHO JUNIOR & CIA LTDA	08.103.965/0001-11	748/2016	Taxa de Verificação de Funcionamento e Inspeção Sanitária de 2007 a 2011	R\$ 2.310,30

Estado do Paraná					
D E C R E T A Nº 204/2016					
D E C R E T A:					
Art. 1º - Nomear a Sra. SONIA MARGARETE CALDERARO DA MOTA, RG: 12.516.335-1 SSP/PR, a contar do dia 29/04/2016, para exercer o cargo de PROFESSOR, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.					
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 29/04/2016.					
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2016.					
VALTER PEREIRA DA ROCHA					
-Prefeito Municipal-					
D E C R E T A Nº 205/2016					
D E C R E T A:					
Art. 1º - Nomear a Sra. LIANE ANTONIA DA SILVA FERNANDES, RG: 8.385.892-3 SSP/PR, a contar do dia 01/04/2016, para exercer o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, para atuar no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.					
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 01/04/2016.					
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2016.					
VALTER PEREIRA DA ROCHA					
-Prefeito Municipal-					
D E C R E T A Nº 206/2016					
D E C R E T A:					
Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANE CASTILHO BATISTA, RG: 34.364.528-2 SSP/PR, a contar do dia 11/04/2016, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, para atuar na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.					
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 11/04/2016.					
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2016.					
VALTER PEREIRA DA ROCHA					
-Prefeito Municipal-					
D E C R E T A Nº 207/2016					
D E C R E T A:					
Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ EDUARDO PICCOLOTO, RG: 7.521.713-7 SSP/PR, a contar do dia 01/04/2016, para exercer o cargo de ENDODONTISTA, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/2015, para atuar no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.					
Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto ocorrerão a partir de 01/04/2016.					
Cruzeiro do Oeste, Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril do ano de 2016.					
VALTER PEREIRA DA ROCHA					
-Prefeito Municipal-					
D E C R E T A Nº 208/2016					
D E C R E T A:					
Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO VICTOR BUCK MELLO, RG: 9.317.617-0 SSP/PR, a contar do dia 01/04/2016, para exercer o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, Edital de Abertura nº 239/20					

Comunicação Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 529/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONTRATAR a contar do dia 18 de Abril de 2016, a Sra. TATIANA CARDOSO ROSSELLA, RG. nº 0193.042-6, SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PSICÓLOGO e PROGRAMADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA sendo que a carga horária deverá abarcar um total de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 239/2015, homologado através do Edital nº 030/2015, convocada através do Edital nº 206/2016, do dia 13/04/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/04/2016, lotada no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 530/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 18 de Abril de 2016, a servidora TATIANA CARDOSO ROSSELLA, RG. nº 0193.042-6, ocupante do cargo de Psicólogo (Programada da Secretaria de Assistência Social e Núcleo de Apoio à Saúde da Família), no Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0513/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONTRATAR a contar do dia 06 de Abril de 2016, a Sra. JULIANA SALOMÃO DA SILVA, RG. nº 12.307.849-7 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 019 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abarcar um total de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 241/2015, homologado através do Edital nº 250/2015, convocada através do Edital 012/2016, do dia 30/03/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 31/03/2016, lotada no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0532/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 06 de Abril de 2016, a servidora JULIANA SALOMÃO DA SILVA, RG. nº 12.307.849-7 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 533/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONTRATAR a servidora VANESSA APARECIDA ZAMPIERI, RG. nº 8.792.584-6 SSP/PR ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 14/12/2009, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0537/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONTRATAR a contar do dia 04 de Abril de 2016, a Sra. DANIELA PAULA DOS SANTOS, RG. nº 40.299.319-6 SSP/PR, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 e Decreto nº 019 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abarcar um total de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 241/2015, homologado através do Edital nº 250/2015, convocada através do Edital nº 012/2016, do dia 30/03/2016, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 23/03/2016, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0538/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONTRATAR a servidora VANESSA APARECIDA ZAMPIERI, RG. nº 8.792.584-6 SSP/PR ocupante do cargo de Agente de Saúde – Dengue, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 14/12/2009, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0539/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 04 de Abril de 2016, a servidora DANIELA PAULA DOS SANTOS, RG. nº 40.299.319-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Administração.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0540/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 01 de Abril de 2016, a servidora LIANE ANTÔNIA DA SILVA FERNANDES, RG. nº 8.385.892-3, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0541/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 11 de Abril de 2016, a servidora TATIANE CASTILHO BATISTA, RG. nº 34.781.342-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Cruzeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0542/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 01 de Abril de 2016, o servidor LUIZ EDUARDO PICCOLITO, RG. nº 5.211.713-7, ocupante do cargo de Endodontista, no Departamento Odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0543/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 01 de Abril de 2016, o servidor PAULO VICTOR BUCK MELLO, RG. nº 9.317.617-0, ocupante do cargo de Médico Veterinário, na Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0544/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 06 de Abril de 2016, o servidor WAGNER MOREIRA DA SILVA, RG. nº 9.733.936-8, ocupante do cargo de Motorista CNH "D", no Setor de Transportes da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 0551/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 27 de Abril de 2016, o servidor HUGO LOPES DE OLIVEIRA, RG. nº 13.228.378-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PORTARIA Nº 552/2016
O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR LOTACÃO, a contar do dia 27 de Abril de 2016, a servidora LARISSA PEREIRA, RG. nº 13.419.854-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Registre-se Publique-se Cumpra-se Cruzeiro do Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Abril de 2016.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

TERMO ADITIVO Nº 020/2016 - RH
Ref. Contrato nº 052/2014 - RH
Que entre si fazem o um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, com sede a Prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, neste OR, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG. nº 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado como CONTRATADA a empresa ROSA DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 5.800.134-1 e do CPF nº 815.068.059-49, residente e domiciliada, na Rua Tunesiras, n.º 392, no Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, tem entre si feito e acertado no melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes.
Cláusula Primeira: O CONTRATANTE através do Contrato nº 052/2014 do dia 14/02/2014, realizou a Prestação de Serviços no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, tendo sido aprovada pelo Teste Seletivo nº 188/2013.
Cláusula Segunda: Através do presente TERMO ADITIVO, as partes decidem pela prorrogação do presente Contrato ficando em 27 de Abril de 2016, com término em 27 de Abril de 2018.
Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.
Cláusula Quarta: Este termo aditivo passa a ter validade a contar do dia 27 de Abril de 2016, podendo ser interrompido mediante aprovações em Concurso Público Municipal.
Cruzeiro do Oeste, 26 de Abril de 2016.
MARIANA ROSA DOS SANTOS - Contratada.
VALTER PEREIRA DA ROCHA - Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
INEXIBILIDADE Nº 001/2016
HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 001/2016 que se trata da contratação de empresa especializada para a execução parcelado de 30.000 (trinta mil) metros de lei de impermeabilização tipo "C", conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2016.
RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
Lote 1 - Item L - CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE – ME – CNPJ: 81.669.277/0001-03, com proposta de R\$ 2.436,00 (dois mil e trinta e oito centavos) por metro, totalizando o valor global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).
MARILUZ, 29 de abril de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
EXONERAÇÃO DE EMPREGADO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio referente ao Edital nº 001/2016, para contratação de empresa especializada para a execução parcelado de 30.000 (trinta mil) metros de lei de impermeabilização tipo "C", conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2016.
RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
Lote 1 - Item L - CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE – ME – CNPJ: 81.669.277/0001-03, com proposta de R\$ 2.436,00 (dois mil e trinta e oito centavos) por metro, totalizando o valor global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).
MARILUZ, 29 de abril de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
EXONERAÇÃO DE EMPREGADO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016
HOMOLOGO E ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio referente ao Edital nº 001/2016, para contratação de empresa especializada para a execução parcelado de 30.000 (trinta mil) metros de lei de impermeabilização tipo "C", conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2016.
RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 024/2016
Lote 1 - Item L - CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE – ME – CNPJ: 81.669.277/0001-03, com proposta de R\$ 2.436,00 (dois mil e trinta e oito centavos) por metro, totalizando o valor global de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).
MARILUZ, 29 de abril de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 054, DE 29 DE ABRIL DE 2016.
Exonera, a pedido, do cargo em comissão a servidora Marcela Oliveira Rosa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.672.22-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 1.095.953, e o contido no processo protocolado na Divisão de Recursos Humanos RESOLUÇÃO Nº 001/2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de Assessor Profissional a servidora Marcela Oliveira Rosa, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.672.22-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 1.095.953, e o contido no processo protocolado na Divisão de Recursos Humanos RESOLUÇÃO Nº 001/2016, em 29 de abril de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 058, DE 02 DE MAIO DE 2016
Nomeia Marcio Fernando Ferreira, para exercer o cargo efetivo de Motorista "D" (Distrito de São Luiz), lotado na Secretaria de Obras e Viagem.
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, aberto com base no edital nº. 01/2015, com resultado final classificatório homologado pelo edital nº 05/2016, cumpridas as demais exigências da legislação pertinente,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de maio de 2016, Marcio Fernando Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.672.22-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 045.670.409-45, para exercer o cargo efetivo de Motorista "D" (Distrito de São Luiz), nível 16, com carga horária semanal de 40 horas, lotado na Secretaria de Obras e Viagem, no cargo Motorista, em 02 de maio de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2016
PROCESSO PRESENCIAL Nº 028/2016
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
OS ENVELOPES DE CONTEÚDO PROPOSTA/OCUPAÇÃO/FAÇA DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO 30 MINUTOS ANTES DA DATA DO INÍCIO DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.
A Prefeitura Municipal de Mariluz-Pr, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Lei 5.883/94, 9.548/98, 9.584/99 e 10.202/02, Leis Complementares nº 123/06 e 342/06, e a Lei nº 12.362/10, de 16 de maio de 2010.
HORARIO: 09:00 horas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapetaria e fundição em veículos da frota municipal, conforme especificações descritas no edital.
PREGO MÁXIMO TOTAL: R\$52.767,00 (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais).
DATA DA ABERTURA: 16 de maio de 2016.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
REGIME: CONTRATAÇÃO DEBENEFICAR.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias, após emissão da nota fiscal.
RECURSOS PRÓPRIOS.
Os interessados deverão visitar os veículos mediante agendamento na garagem da Prefeitura, que entrará comprovante da vistoria.
*Não havendo a participação de empresas não enquadradas como Microempresas, as empresas de pequeno porte e Microempreendedor individual, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei 123/06, fica facultada a participação no certame, de empresas não enquadradas nessas categorias.
O presente edital será publicado nos seguintes horários das 8:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Mariluz – PR, situada a Avenida Marília 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Edson Teodoro.
GLEICIELA FEITOSA DE LIMA DE SOUZA
Protegra

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 001/2014, de 28 de julho de 2014,
RESOLVE:
Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2014, conforme Edital de homologação Final nº 009/2014, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 12.1 do Edital do Concurso Público 001/2014, bem como apresentar os documentos exigidos no item 17.5, do referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá os Candidatos, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Razo X do Tórax.
Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
4060327 ANNA LUIZA LEME GALGARO DA FONSECA 12º LUGAR
40600033 KARINA COSTA PENINSIN 13º LUGAR
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
40600282 ANA CAROLINA VILA BOA 8º LUGAR
40600028 LIDIANE DIAS OLIVEIRA 9º LUGAR
Cargo: CONSTRUTOR CIVIL
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
05001072 WELLINGTON COUTINHO DA SILVA 1º LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 11.5 DO EDITAL 001/2014)
11.5 O candidato convocado, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
I. Carteira de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II. Certidão de nascimento e fotocópia.
III. Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
IV. Título de Eleitor e fotocópia.
V. Declaração de voto no último eleitorado ou a justificativa da ausência e fotocópia.
VI. Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso).
VII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII. Atestado de sanidade física e mental.
IX. Uma fotografia 3x4 recente e atualizada.
X. Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XI. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que contribuam seu patrimônio.
XII. Cópia de certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos.
XIII. Cópia de certidão de casamento dos filhos de até 14 (quatorze) anos.
XIV. Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.
XV. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 001/2014, de 28 de julho de 2014,
RESOLVE:
Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2014, conforme Edital de homologação Final nº 009/2014, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 12.1 do Edital do Concurso Público 001/2014, bem como apresentar os documentos exigidos no item 17.5, do referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá os Candidatos, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Razo X do Tórax.
Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
4060327 ANNA LUIZA LEME GALGARO DA FONSECA 12º LUGAR
40600033 KARINA COSTA PENINSIN 13º LUGAR
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
40600282 ANA CAROLINA VILA BOA 8º LUGAR
40600028 LIDIANE DIAS OLIVEIRA 9º LUGAR
Cargo: CONSTRUTOR CIVIL
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
05001072 WELLINGTON COUTINHO DA SILVA 1º LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 11.5 DO EDITAL 001/2014)
11.5 O candidato convocado, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
I. Carteira de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia.
II. Certidão de nascimento e fotocópia.
III. Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
IV. Título de Eleitor e fotocópia.
V. Declaração de voto no último eleitorado ou a justificativa da ausência e fotocópia.
VI. Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso).
VII. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
VIII. Atestado de sanidade física e mental.
IX. Uma fotografia 3x4 recente e atualizada.
X. Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
XI. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que contribuam seu patrimônio.
XII. Cópia de certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos.
XIII. Cópia de certidão de casamento dos filhos de até 14 (quatorze) anos.
XIV. Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.
XV. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 001/2014, de 28 de julho de 2014,
RESOLVE:
Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2014, conforme Edital de homologação Final nº 009/2014, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 3.1 do Edital de Concurso Público 001/2014, bem como apresentar os documentos exigidos no item 17.5, do referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá os Candidatos, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Razo X do Tórax.
Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado.
Cargo: ENFERMEIRO
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34683 PATRICIA APARECIDA MACEDO 1º LUGAR
34622 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS FERRAZ 2º LUGAR
Cargo: GARI
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34748 VANESSA BOTEGA GRILLO 1º LUGAR
Cargo: LAVADOR/LUBRIFICADOR
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34526 FABIANA DE SOUZA BRASILEIRO 2º LUGAR
Cargo: MOTORISTA "D"
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34295 MARCOS ANTONIO DE SOUZA 3º LUGAR
34188 DANIEL CASSIANO PONTES 4º LUGAR
Cargo: OPERÁRIO (MASCULINO)
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34005 PATRICIA APARECIDA MACEDO 1º LUGAR
34258 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS FERRAZ 2º LUGAR
Cargo: PROFESSOR
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34377 LUZIA VIANA DA SILVA 9º LUGAR
34595 LEONARDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 10º LUGAR
34582 MARIA ELZA BAZANELA LINS 11º LUGAR
34574 ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA 12º LUGAR
34689 ELAINE FERNANDES DOS SANTOS BORBA 13º LUGAR
34645 MARIA APARECIDA DA COSTA 14º LUGAR
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34420 ELAINE GRAZIELI DE OLIVEIRA CARDOZO 2º LUGAR
34397 WAGNER GOMES DA SILVA 3º LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 17.5 DO EDITAL 01/2015)
17.5 Para investidura no emprego o candidato, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
I. Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia autenticada;
III. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;
IV. Carteira de Reservista ou Certificado de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada;
V. Comprovante de escolaridade exigida e histórico escolar, fotocópia autenticada quando for o caso;
VI. Registro no órgão da classe e fotocópia autenticada (quando for o caso).
VII. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
VIII. Atestado de sanidade física e psicológica;
IX. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
X. Comprovante de endereço atual;
XI. Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Eleitoral, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XII. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que contribuam seu patrimônio.
XIII. Cópia de certidão de nascimento dos filhos de até 14 (quatorze) anos;
XIV. Carteira de vacinação dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
XV. Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.
Edifício do Paço Municipal aos 02 de maio de 2016.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
CONCURSO PÚBLICO 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016
O Prefeito Municipal de Mariluz Estado do Paraná no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Edital do Concurso Público 001/2014, de 28 de julho de 2014,
RESOLVE:
Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2014, conforme Edital de homologação Final nº 009/2014, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo público, devendo no ato do comparecimento, preencher os requisitos exigidos no item 3.1 do Edital de Concurso Público 001/2014, bem como apresentar os documentos exigidos no item 17.5, do referido Edital de Concurso Público.
Ainda, deverá os Candidatos, em data, horário e local a ser designados pela Divisão de Recursos Humanos, comparecer para realização dos exames médicos admissionais, munidos de Exame de Urina I, Hemograma e Razo X do Tórax.
Os candidatos serão considerados desistentes e excluídos tacitamente do Concurso Público quando não comparecer a convocação na data estabelecida, não apresentar os documentos exigidos na data da convocação, ou ainda manifestar sua desistência por escrito, sendo nestes casos, convocado o candidato imediatamente classificado.
Cargo: ENFERMEIRO
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34683 PATRICIA APARECIDA MACEDO 1º LUGAR
34622 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS FERRAZ 2º LUGAR
Cargo: GARI
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34748 VANESSA BOTEGA GRILLO 1º LUGAR
Cargo: LAVADOR/LUBRIFICADOR
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34526 FABIANA DE SOUZA BRASILEIRO 2º LUGAR
Cargo: MOTORISTA "D"
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34295 MARCOS ANTONIO DE SOUZA 3º LUGAR
34188 DANIEL CASSIANO PONTES 4º LUGAR
Cargo: OPERÁRIO (MASCULINO)
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34005 PATRICIA APARECIDA MACEDO 1º LUGAR
34258 CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS FERRAZ 2º LUGAR
Cargo: PROFESSOR
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34377 LUZIA VIANA DA SILVA 9º LUGAR
34595 LEONARDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 10º LUGAR
34582 MARIA ELZA BAZANELA LINS 11º LUGAR
34574 ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA 12º LUGAR
34689 ELAINE FERNANDES DOS SANTOS BORBA 13º LUGAR
34645 MARIA APARECIDA DA COSTA 14º LUGAR
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Cargo: Número da Inscrição: NOME DO CANDIDATO APROVADO EM
34420 ELAINE GRAZIELI DE OLIVEIRA CARDOZO 2º LUGAR
34397 WAGNER GOMES DA SILVA 3º LUGAR
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ITEM 17.5 DO EDITAL 01/2015)
17.5 Para investidura no emprego o candidato, deverá atender ao que estabelece o edital e apresentar a seguinte documentação:
I. Carteira de Identidade (RG) e fotocópia autenticada;
II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) e fotocópia autenticada;
III. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, e fotocópia autenticada;
IV. Carteira de Reservista ou Certificado de Reservista ou dispensa (se do sexo masculino) e fotocópia autenticada;
V. Comprovante de escolaridade exigida e histórico escolar, fotocópia autenticada quando for o caso;
VI. Registro no órgão da classe e fotocópia autenticada (quando for o caso).
VII. Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
VIII. Atestado de sanidade física e psicológica;
IX. Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
X. Comprovante de endereço atual;
XI. Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Eleitoral, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XII. Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 113/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1794/2016
DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2016
Objeto – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2016
Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº 1789/2016, de 07 de Abril de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 011/2016
SUMULA Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 011/2016
SUMULA Autoriza viagem e concede diárias para o Assessor de Planejamento do Município de Terra Roxa – PR, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA

Estado do Paraná.
CNPJ – 00.830.215/0001-30
PORTARIA Nº 003/2016
REGINA BALONEKR DOS SANTOS – Superintendente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 913/2016
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob nº 847/2016 em 02/05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 915/2016
O Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob nº 847/2016 em 02/05/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 097/2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei complementar nº 008/2014 de 10 de setembro de 2014;

PORTARIA Nº 098/2016
LUIZ ANTONIO KRAUSS, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei complementar nº 008/2014 de 10 de setembro de 2014;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
NOMEIA a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal das Cidades.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o Regimento da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 010/2016
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes da Constituição Federal nº 01/2013, e a seguinte formulada pelo Vereador, Celso Fidelis dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 112/2016
Transfere para a Secretária Municipal de Esportes e Lazer, o bem patrimonial abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 239 / 2016
No dia 24 de março de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 2326 / 2016, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 335 / 2016
No dia 12 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 3322 / 2016, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, por intermédio da Secretaria de Fazenda/Divisão de Postura, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data, realize a limpeza do imóvel acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

CONTRIBUENTE: ELIONE SOCORRO DE SOUZA - CPF/Nº: 779.083.769-91
ENDERECO: RUA JOSE ROBERTO JANEIRO, Nº 464, CEP: 87506-060 - JARDIM PETROPOLIS - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 282 / 2016
No dia 12 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 3311 / 2016, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

CONTRIBUENTE: ALINE PREVATTI DOS SANTOS - CPF/Nº: 052.119.349-46
ENDERECO: RUA JOSE ROBERTO JANEIRO, Nº 464, CEP: 87506-060 - JARDIM PETROPOLIS - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 352 / 2016
No dia 12 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 3322 / 2016, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

CONTRIBUENTE: JENISKA NAVARA BRAGA NEGRETII - CPF/Nº: 062.809.809-74
ENDERECO: RUA JOSIAS ANTUNES DE SOUZA, Nº 2354 - PARQUE DOM BOSCO - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 027/2016
Altero o Decreto nº 011/2016 de 18 de fevereiro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade, a Servidora HELENA DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 027/2016
Altero o Decreto nº 011/2016 de 18 de fevereiro de 2016, que concedeu Aposentadoria por Idade, a Servidora HELENA DE ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 115/2016
NOMEIA a Comissão Preparatória para a 6ª Conferência Municipal das Cidades.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o Regimento da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.068/2016
Dispõe sobre a restauração de Tomada de Contas Especial, e dá outras providências.
ACÓRDÃO INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 112/2016
Transfere para a Secretária Municipal de Esportes e Lazer, o bem patrimonial abaixo descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 335 / 2016
No dia 12 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 3322 / 2016, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

CONTRIBUENTE: TUTOOMO OBO - CPF/Nº: 117.308.979-91, legítima proprietária, possuidora (ou seu sucessora) do imóvel, sito Quadra 006, Lote 009, ZONA 2, RUA MARANHÃO, nº. 400, nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário nº. 193000.

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, por intermédio da Secretaria de Fazenda/Divisão de Postura, NOTIFICA Vossa Senhoria, para que no prazo de 20 (vinte) dias a partir desta data, realize a limpeza do imóvel acima descrito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

CONTRIBUENTE: TUTOOMO OBO - CPF/Nº: 117.308.979-91
ENDERECO: RUA MARANHÃO, Nº 396, CEP: 87500-000 - ZONA 1 - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
Exercício: 2016
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 352 / 2016
No dia 12 de abril de 2016, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao processo administrativo protocolado sob nº. 3322 / 2016, constatei-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Table with 2 columns: Fiscal and Fiscal. Contains names and CPF numbers of the parties involved in the tax infraction.

CONTRIBUENTE: JENISKA NAVARA BRAGA NEGRETII - CPF/Nº: 062.809.809-74
ENDERECO: RUA JOSIAS ANTUNES DE SOUZA, Nº 2354 - PARQUE DOM BOSCO - UMUARAMA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 117/2016
Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 3.996 de 18 de dezembro de 2013,

III – Demonstrativo por Programa – Constante do Anexo II;
IV – Demonstrativo por Órgão – Constante do Anexo I;
V – Demonstrativo por Função/Subfunção – Constante do Anexo II.

CONTRATADO: ZUKOVSKI & PARENTE S/S LTDA.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica incluída no presente contrato a CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 116/2016
Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 081, de 31 de março de 2016, que Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
República
Decreto Nº 159/2016
Homologação parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 040/2016 de 15 de abril de 2016 e das outras providências.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, D E C R E T A.
Art. 1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída constante a Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 040/2016 de 15 de abril de 2016, que tinha como objeto o a Contratação EXCLUSIVA de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte para fornecimento de gêneros alimentícios para serem utilizados pelo CRAS.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da Empresa: GABRIELA REGO DA SILVA 09147928905, no lote único, com o valor total de R\$ 22.130,00 (vinte e dois mil cento e trinta reais).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 28 de abril de 2016.
AMARILDO RIBEIRO NOVATO
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 966 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3823-2728
www.cisamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016

Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 007/2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 007/2016, que trata da aquisição de materiais odontológicos para serem utilizados na manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, constante do anexo I, com recursos próprios do CISA, tendo sido declarada vencedora a empresa ODONTOSUL LTDA – EPP para os itens nº 1, 4, 7, 9, 12, 29, 40, 43, 54, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 71, 72, 77, 82, 83, 85, 87, 88, 91, 92, 94, 102, 103 e 104, a empresa FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA para os itens nº 5, 8, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 34, 37, 42, 46, 48, 49, 50, 52, 63, 65, 66, 70, 74, 75, 78, 80, 84, 89, 90, 93, 96, 99, 100 e 101, e a empresa DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME para os itens nº 2, 3, 11, 16, 17, 25, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 44, 47, 51, 53, 56, 57, 61, 66, 73, 76, 79, 81, 86 e 105, nos termos da ata anexa ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 02 de maio de 2016.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 966 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3823-2728
www.cisamerios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 008/2016.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 008/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças quando necessário para os equipamentos médicos/hospitalares utilizados no CISA, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme especificações constantes do formulário descritivo, que integra o Edital com Anexo I, tendo sido declarada vencedora a empresa MARCOS ORTEGA – ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – ME, nos termos da ata anexa ao processo.

2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 02 de maio de 2016.

FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

A Sociedade Rural de Umuarama, pelo presente e de conformidade com os artigos de nº 21, 22 e 27 do seu Estatuto, convoca os senhores (as) Associados (as) para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 06 de Junho de 2016, para participarem da eleição que elegerá a nova Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o Biênio 2016/2018 que ocorrerá das 14h00min às 18h00min, na sede Administrativa da Sociedade Rural de Umuarama, s/n Rodovia Pr 323, Km 304.

Fica estabelecido que o prazo máximo para a entrega das chapas que concorrerão ao Pleito Eletivo se encerrará no dia 17/05/16 às 18h00min, na secretaria da Sociedade Rural de Umuarama.

Umuarama-PR., 03 de Maio de 2016.

JOÃO DONIZETI MEGDA
Presidente

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença de Operação para empreendimento a seguir especificado.
Empresa: Delta Sul - Indústria e Comércio de Móveis Ltda
Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira
Endereço: Av. Padre José Germano Neto Junior, 3422 - Zona VI
Município: Umuarama - PR
Validade da LO: 30/03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ.
Processo de Dispensa nº 001/2016 – Processo Administrativo nº 001/2016.
Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2016.
Contratante: CMMH – Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 72.540.487/0001-06, situada na Avenida Paraná, nº 1.690, Centro, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná.
Contratada: ALINE DE SOUZA REIS VIEIRA, brasileira, casada, zeladora, portadora da Cédula de Identidade de RG nº 12.416.286-6/SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 085.692.039-85, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, nº 1.516, Centro, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná.
Objeto: Contratação de uma zeladora, com urgência, tendo em vista a necessidade do momento, para integrar temporariamente o quadro de servidores da CMMH – Câmara Municipal de Maria Helena, Estado do Paraná, a fim de que possam os serviços de limpeza, bem como aqueles inerentes à função, continuarem a ser executados com a excelência que o caso requer.
Valor total contratação: R\$ 3.423,54 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo o montante mensal de R\$ 1.141,18 (mil, cento e quarenta e um reais e dezoito centavos).
Duração da contratação – 03 (três) meses, de 02/05/2016 a 30/07/2016.
Maria Helena/PR, 02 de maio de 2016.
MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº. 010/2016
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições,
RESOLVE:
Autorizar a servidora Rosângela Aparecida Martim a viajar para Curitiba - PR nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2016, para participar do curso "LDO 2017 – Processo no legislativo", cabendo-lhe o pagamento de 03 diárias individuais, conforme Resolução nº. 001/2013, de 07 de maio de 2013.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.
MARCOS LARUSSA GIL
PRESIDENTE
ANTÔNIO GASPARD DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 006/2016
De 02 de maio de 2016.
CONCEDE FÉRIAS
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Resolve.
Art. 1º - Conceder férias à servidora da Câmara Municipal de Douradina de acordo com o disposto no Art. 91 da lei nº 021 de 05/11/1998 – Estatuto dos servidores como segue:
SERVIDOR (a) CARGO ANO BASE PERÍODO DE GOZO
Rosângela Aparecida Martim Contadora 2014/2015 09/05/2016 a 18/05/2016
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de 2016 (02/05/2016).
MARCOS LARUSSA GIL
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 51/2016
REF. CONTRATO Nº 104/2014
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ES/TADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa RÁDIO DIFUSORA CRUZEIRO DO OESTE EIRELI - ME., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 76.352.202/0001-64, com sede na AV. PARANÁ, 650 - CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representada pelo(a) JANETE DE ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 739.987.969-91, Rua João Ormind de Rezende, 686 - CEP: 87400000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Cláusula primeira O objeto do presente contrato refere-se a Contratação de emissora de rádio difusão de amplitude modula (AM), com abrangência em todo território do município, para divulgação e transmissão de audiências públicas, mensagens alusivas e eventos, serviços, campanhas, programas e homenagens a personalidades e demais comunicações de ordem institucional para um período de 12 meses, sendo 130 minutos de entrevista por mês e 150 inserções mensais para avisos. Órgão solicitante Secretaria de Gabinete., da(o) Pregão 28/2014, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.
Cláusula segunda: : O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 28/2014, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência do contrato 104/2014, retroativo ao dia 21 de Maio de 2015 com vencimento em 31 de Dezembro de 2016, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando 2016001280.
Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão 28/2014, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 104/2014 Cruzeiro do Oeste, 02 de Março de 2015.

RÁDIO DIFUSORA CRUZEIRO DO OESTE EIRELI - ME

Contratada

VALTER PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1-----
2-----

TERMO ADITIVO Nº 72/2016

Contrato Nº 193/2015

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa GMS INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 20.416.182/0001-93, com sede na ANEL VIÁRIO PREF. SINCLER SAMBATT, 2743 ZONA 44 - CEP: 87065580, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GISELE ELEN GRAVENA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 025.819.239-97, RUA IVAI, 722 - CEP: 87005270, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a contratação de empresa para o fornecimento de tintas para demarcação viária em ruas e avenidas do município de CRUZEIRO DO OESTE., da(o) Pregão 64/2015, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 64/2015, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), referente a 25% do valor contratual, para dar continuidade nos serviços prestados, conforme solicitação e justificativa constante em memorando e notas em anexo 2016002518.

Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº64/2015, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Contrato nº 193/2015. Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2016.

GMS INDUSTRIAL LTDA

Contratada

VALTER PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1-----
2-----

TERMO ADITIVO Nº 73/2016

Ata de registro de preço Nº 25/2016

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. VALTER PEREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, residente e domiciliado, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES ANTUNES LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 79.196.895/0001-31, com sede na AV. SAO PAULO, 323 - CEP: 87400000 - BAIRRO: CENTRO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANIZIO DA SILVA MATOS, portador da cédula de identidade RG. nº SSP/Paraná, e do CPF nº. 527.542.199-00, AVENIDA SAO PAULO, SEM - CEP: 87400000, tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira: O objeto do presente contrato refere-se a Aquisição de materiais de construção destinados as Secretarias e Divisões da PR Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste - Pr, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações em anexo., da(o) Pregão 11/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

Cláusula segunda: O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 11/2016, na forma Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

Cláusula terceira: Através do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, acrescer R\$3369,08 (três mil e sessenta e nove reais e oito centavos) referente a 25% na quantidade do lote 011, item 13 e código do produto nº21137 referente tábuas de caixarias 0,20cm, em favor da empresa Antunes material de construção LTDA. Conforme solicitação e justificativa constante em memorando e notas em anexo 2016002423.

Cláusula quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condições estabelecidas pela licitação Pregão nº11/2016, que não colidirem com as disposições deste aditivo, obedecendo ao Ata de registro de preço nº 25/2016. Cruzeiro do Oeste, 13 de Abril de 2016.

DEPOSITO DE MATERIAIS DE

CONSTRUÇÕES ANTUNES LTDA

Contratada

VALTER PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1-----
2-----

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valter Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e CONTRATADO: CAMILA BASSO SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de profissional para prestar serviços na área de Fisioterapia para atuação na Unidade Básica Central , por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde Processo dispensa, 4/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo dispensa nº 4/2016, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 12.559,08 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) Data da assinatura do contrato: 21/03/2016 Vigência do contrato: 16/09/2016 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valter Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e

CONTRATADO: CAMILA BASSO

SEDE: Cruzeiro do Oeste PR

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de profissional para prestar serviços na área de Fisioterapia para atuação na Unidade Básica Central , por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde Processo dispensa, 4/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Processo dispensa nº 4/2016, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 12.559,08 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oito Centavos) Data da assinatura do contrato: 21/03/2016 Vigência do contrato: 16/09/2016 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valter Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e CONTRATADO: TONY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME SEDE: Umuarama/PR

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa habilitada especializada para prestar serviços médicos na área de Cardiologia destinados ao atendimento de usuários encaminhados e autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 5/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada. O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 5/2016, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 357.200,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos Reais) Data da assinatura do contrato: 26/02/2016 Vigência do contrato: 31/12/2016 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valter Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e CONTRATADO: ANDERSON BRANDANI RIBEIRO SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Filmagens Digital com Edição e Registro Fotográfico em alta resolução destinado a realização Projeto Cultural Passeando pelas Gerações através da Música Sertaneja, Convênio nº 787676/2013. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 20/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 20/2016, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 4.600,00 (Quatro Mil e Seiscentos Reais), Data da assinatura do contrato: 17/03/2016 Vigência do contrato: 16/12/2016 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valter Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e CONTRATADO: FIPAL - DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS SEDE: Palotina/PR

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0km ano/ modelo 2016/2016, quatro portas na cor branca, de fabricação nacional destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 22/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 22/2016, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 38.990,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais) Data da assinatura do contrato: 17/03/2016 Vigência do contrato: 16/12/2016 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valter Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e CONTRATADO: EDUCAR MOVEIS EIRELI - EPP SEDE: Toledo/PR

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo 0km ano/ modelo 2016/2016, quatro portas na cor branca, de fabricação nacional destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificações no Anexo I. Pregão, 22/2016, que passa a fazer parte integrante deste Contrato, nos itens adjudicados em favor da Contratada.

O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 22/2016, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas a seguirem descritas.

O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 38.990,00 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Noventa Reais) Data da assinatura do contrato: 17/03/2016 Vigência do contrato: 16/12/2016 Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormind de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor Valter Pereira da Rocha, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº. 904.980-0 e do CPF nº. 209.098.109-15, e CONTRATADO: EDUCAR MOVEIS EIRELI - EPP SEDE: Toledo/PR

O objeto da presente licitação refere-se a da(o) Contratação de empresa para fornecimento de conjunto de cadeira e carteiras escolar destinados a Escola Municipal Emílio Pernetta, Escola Municipal Tasso da Silveira e Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar. Conforme especificações em anexo. Órgão solicitante Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Conforme especificações em Anexo. Pregão, 24/2016